

EDITAL
MUNICÍPIO DA MURTOSA
Processo nº. LO/2025/359

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e de acordo com o 4.2 do n.º. 4 do artigo. 19º. do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), **NOTIFICAM-SE todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/99- Feira Prédio, para que no prazo máximo de 10 dias se pronunciem**, querendo, sobre a alteração da licença de operação de loteamento, requerida por Nuno Filipe Ferreira Azevedo.-----

A alteração diz respeito ao(s) lote(s) **nº. 1**, e o processo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento Integrado, durante as horas de expediente, das 09H00 às 12H30 e das 13H30 às 16H30.-----

9 de fevereiro de 2026

O Vice Presidente



(Agostinho Manuel de Pinho Oliveira)